

CERTIDÃO

Folha 1/12

CNM: 099606 2 0018016-66

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/12

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior -----

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

CNM: 099606.2.0018016-66

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA

lv 18.016

INCRA: Certificado em nome de José Eurides Dias de oliveira, código do imóvel 862.045.011.193.4. exercício 1987. com a área de 186,6ha. com um módulo de 40,0 com 3,91 nº de módulos e com 25,0 F.M.P.

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL: Alvará Judicial nº 34/88 expedido em 05.04./88 pelo Exmo.Sr. Dr. Bayard de Ney de Freitas Barcellos, Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca.--

FORMA DE TÍTULO: Escritura pública de Permuta com Autorização Judicial, lavrada no Tabelionato da Comarca pelo Oficial Luiz Alberto Brayer em 08 de abril de 1988(Lº98. fls.56v. nº 9.910.).--

OBSERVAÇÃO: Foi adquirido através de Permuta por uma fração decampo sem benfeitorias, com a área de 300ha situada no município de Canguçu, 5º sub distrito lugar denominado Alto Alegre.--

INDICADOR REAL: Ficha nº 812

Registrado por: *3ª Escala ex*

R\$14.593.50.--

Oficial: *Yury Abjacele*

R.2/18.016. em 27 de junho de 1991.-- PROTOCOLO Nº 40.600.--

Pelo aditivo datado de 27 de dezembro de 1990, de re-ratificação nº 89/00415-9, emitida em Sta Vitória do Palmar, averbado no livro no livro 3-aux. sob nº 1/8.314, os proprietários Maurilio Peixoto da Silveira Filho e sua mulher, dão em hipoteca de 1º grau, a favor do Banco do Brasil S/A, o imóvel constante do Registro 1/18.016, ou seja a área de 79ha7.248m52dmq.--

Registrado por: *3ª Escala ex*

Oficial: *Yury Abjacele*

Causa Av. 24-

R.3/18.016 em 27 de junho de 1991.--PROTOCOLO Nº 40.601.--

Pela aditivo de re-ratificação de 89/00415-9 emitida em 27 de dezembro de 1990, em Sta Vitória do Palmar, averbado no livro 3-aux. sob nº Av.1/7.802. os proprietários Maurilio Peixoto da Silveira filho e sua mulher dão em hipoteca de 2º grau, a favor do Banco do Brasil S/A, o imóvel constante do Registro 1/18.016, ou seja, a área de 79ha 7.248m52dmq.--

Registrado por: *3ª Escala ex*

Oficial: *Yury Abjacele*

Causa Av. 25/

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página -----

Folha 3/12

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/12

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099606.2.0018016-66

**Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

2v

18.016

CERTIFICO que, fica cancelado o Reg.6/18.016, mediante autorização do credor datado de 08.12.92.--Dou fé.--

Escrevente: *[assinatura]*Oficial: *[assinatura]*

AV.8/18.016, em 18 de março de 1994.--PROTOCOLO Nº 46.840

CERTIFICO que, fica cancelado o reg.5/18.016, mediante autorização do credor datado de 18.03.94.--Dou fé.--

Escrevente: *[assinatura]*Oficial: *[assinatura]*

CR\$ 309,00

AV.9/18.016 em 18 de Março de 1994.--PROTOCOLO Nº 46.841

CERTIFICO que, fica cancelado o reg.4/18.016, mediante autorização do credor datado de 18.03.94.--Dou fé.--

Escrevente: *[assinatura]*Oficial: *[assinatura]*

CR\$ 309,00

R.10/18.016 em 18 de Março de 1994.--PROTOCOLO Nº 46.842.--

Fela cédula Rural Pignoratícia, e hipotecária registrada nesta data do livro 3-aux. sob nº 9.600, 93/00009-X os proprietários Maurício Peixoto da Silveira Filho e sua mulher Iolanda Maria Fonseca da Silveira, dão em hipoteca de 3º grau, o imóvel contante do Reg. 1/18.016, ou seja, a área de 79h7248m52dmq, em favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, com vencimento para 11 de dezembro de 1993, em garantia da dívida de CR\$1.120.152.371,21 (Um bilhão cento e vinte milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e um cruzeiros e vinte e um centavos).--

Registrado por: *[assinatura]*Oficial: *[assinatura]*

CR\$ 3.088,00

T.718,nº 35.929.

R.11/18.016, em 15 de Abril de 1.994.--

PROTOCOLO Nº46.952, fls085, do Lº1-E.

Nos termos da escritura pública lavrada no tabelionato da Comarca, pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 04 de Abril de 1.994(LºNº21 de Contratos, fls189v, nº3.876), o imóvel constante do R.1/18.016, ou seja, a área de 79hec.7,248m52dq e benfeitorias, foi dada em hipoteca de 4º grau ao Credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº00.000.000/0235-66, adiante denominado simplesmente Banco ou Credor, representado pelos Administradores de sua Agência nesta cidade, Srs,Jose

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/12

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099606.2.0018016-66

18.016

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Santa Vitória do Palmar, de de 19.....

FLS.

MATRÍCULA

3

18.016

Jose Inácio Scheneider, CIC.117.919.690/20 e Sr. Pedro Falco Pruski, CIC.152.879.800/78, ambos brasileiros, bancários, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de Gerente Geral e Gerente de Atendimento, respectivamente, tudo de conformidade com instrumentos mandados registrados e arquivados no tabelionato, às fls. 162 e 163 do livro 36 de Registros e Procurações e Autorizações Judiciais do Tabelionato, às fls. 172 do L.º 35 de Registro de Procurações e Alvarás do Tabelionato; da qual são devedores MAURILIO PEIXOTO DA SILVEIRA FILHO, agropecuarista, CIC.058.731.690/04, Carteira de Identidade nº 7012468307 e sua mulher IOLANDA MARIA FONSECA DA SILVEIRA, do lar, Carteira de Identidade nº 8006125432, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no 3º distrito deste município, Curral Alto; IVAN DA SILVA PEIXOTO DA SILVEIRA, orizicultor, CIC.058.704.530/20, Carteira de Identidade nº 4021731073 e sua mulher LADIS MARIA DA SILVA DA SILVEIRA, do lar, Carteira de Identidade nº 1015078312, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, à margem da BR-471, na altura do Km 152; e, MANOEL ADY PEIXOTO DA SILVEIRA, orizicultor, CIC.047.650.600/04, Carteira de Identidade nº 3013267486 e sua mulher GILDAIR ANTUNES DA SILVEIRA, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no 3º distrito Curral Alto e, ASSUNTORES Maurilio Peixoto da Silveira Filho e sua mulher YOLANDA MARIA FONSECA DA SILVEIRA; IVAN DA SILVA PEIXOTO DA SILVEIRA e sua mulher LADIS MARIA DA SILVA DA SILVEIRA e, MANOEL ADY PEIXOTO DA SILVEIRA e sua mulher GILDAIR ANTUNES DA SILVEIRA, já qualificados; no valor da dívida de CR\$88.940.352,32, (oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros reais e trinta e dois centavos); à TAXA NOMINAL de 11,836 pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondente a 12.500 pontos percentuais efetivos ao ano; com vencimento para 15 de Julho de 1.993 e, FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento estipulado o Financiador admitirá a reprogramação automática do débito por períodos anuais sucessivos, caso até 15/07/94, 15/07/95, 15/07/96, 15/07/97; 15/07/98 e 15/07/99. — IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL — ITR: Notificação/Comprovante de Pagamento, Maurilio Peixoto da Silveira Filho, Código do Imóvel.862.045.011193-4, com a área total de 186,1ha, com 12,27 nº de mod. rurais; 15,0 módulo rural; 4,60 nº de módulos fiscais e com 40 módulo fiscal; CERTIDÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, Atendendo solicitação do proprietário rural. Certifico que Maurilio Peixoto da Silveira Filho, cadastrado no INCRA sob Código do Imóvel: 862.045.037214.2, com a área de 63,5ha e,

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 6/12

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099606.2.0018016-66



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	18.016

e, 862.045.011193.4, com a área de 186,1ha, localizado no município de Santa Vitoria do Palmar no Rio Grande do Sul. Recadastrado em 1.994, conforme registros disponíveis neste UMC/INCRA. Santa Vitoria do Palmar, 12 de Janeiro de 1.994. Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. INCRA.12 de Janeiro de 1.994, Jandira Zaretti, representante do Incra local. - Penhor Rural 1º 3- au. 9.617.-
Registrado por: *João Carlos* CR\$55.465,12- T.720, rec.36.019

R.12/18.016, em 07 de Dezembro de 1995.-PROTOCOLO Nº 48.882.-
Pelo aditivo de re-ratificação datado de 11 de agosto de 1995, averbado no livro 3-aux. sob nº 3/9685, os proprietários de Maurílio / Peixoto da Silveira e sua mulher dão em hipoteca de 5º grau, o imóvel constante do Reg.1/18.016, ou seja, a área de 79ha7248, 52dmq, em favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, com vencimento para 15.06.97.-

Escrevente: *João Carlos*
Registradora: *Genyalfacelo*

R\$14, 90

R.13/18.016, em 07 de Dezembro de 1995.-PROTOCOLO Nº 48.883.-
Pelo aditivo de re-ratificação datado de 11 de agosto de 1995, averbado no livro 3-aux. sob nº Av.3/9696, os proprietários de Maurílio / Peixoto da Silveira e sua mulher dão em hipoteca de 6º grau, o imóvel constante do Reg. 1/18.016, ou seja, a área de 79ha7248m52dmq, em favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade com vencimento para 15.06.97.-

Escrevente: *João Carlos*
Registradora: *Genyalfacelo*

R\$14, 90

R.14/18.016, em 07 de Dezembro de 1995.-PROTOCOLO Nº 48.884.-
Pelo aditivo de re-ratificação datado de 11 de agosto de 1995, averbado no livro 3-aux. sob nº Av.2/9692, os proprietários de Maurílio / Peixoto da Silveira e sua mulher dão em hipoteca de 7º grau, o imóvel constante do Reg.1/18.016, ou seja, a área de 79ha7248m52dmq, em favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade com vencimento para 15.06.97.-

Escrevente: *João Carlos*
Registradora: *Genyalfacelo*

R\$14, 90

R.15/18.016 em 07 de Dezembro de 1995.-PROTOCOLO Nº 48.885.-

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página - - - - -

Folha 7/12

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099606.2.0018016-66

Continua na Próxima Página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 8/12

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 099606.2.0018016-66



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

4v 18.016

unfacels de

R\$69.165,60 (sessenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Registrado por: *4380000*

R\$17,50

Registradora: *unfacels de*

Av. 20/18.016 em 30 de Julho de 1997 PROTOCOLO Nº 52.661
CERTIFICO, mediante autorização do credor Banco do Brasil S.A.-da-
tada de 04/07/1997, que o R.12/18016 fica cancelada.Dou fé.

Oficiala: *unfacels de*

R\$ 1,80

Av.21/18.016 em 01 de Agosto de 1997 PROTOCOLO Nº 52.663
CERTIFICO, mediante autorização do credor Banco do Brasil S.A.-da-
tada de 12/05/1997, que o R19/18.016 fica cancelado.Dou fé.

Oficiala: *unfacels de*

R\$ 1,80

Av.22/18.016 em 01 de Agosto de 1997 PROTOCOLO Nº 52668
CERTIFICO que, mediante autorização do credor Banco do Brasil S.A.-
o R. 13/18016 fica cancelado.Dou fé.

Oficiala: *unfacels de*

R\$ 1,80

Av.23/18.016 em 01 de Agosto de 1997 PROTOCOLO Nº 52.670
CERTIFICO mediante autorização do credor Banco do Brasil S.A.- data
da de 04/07/1997 que o R. 14/18.016 fica cancelado.Dou fé.

Oficiala: *unfacels de*

R\$ 1,80

AV.24/18.016. em 24 de dezembro de 1997.-PROTOCOLO Nº 53466.-
CERTIFICO que, fica cancelado o reg.02/18.016,mediante autorização d
credor datado de 17.11.97.-Dou fé.-

Escrevente: *4380000*

R\$1,80

Registradora: *unfacels de*

AV;25/18.016. em 24 de novembro de 1997.-PROTOCOLO Nº 53.467.-
CERTIFICO que, fica cancelado o reg.3/18.016, mediante autorização
do credor datado de 17.11.97.-Dou fé.-

Escrevente: *4380000*

R\$1,80

Oficial: *unfacels de*

AV.26/18.016 em 24 de novembro de 1997.-PROTOCOLO Nº 53.468.-
CERTIFICO que, fica cancelado o reg.10/18.016,mediante autorização
do credor datado de 17.11.97.-Dou fé.-

Escrevente: *4380000*

R\$1,80

Registradora: *unfacels de*

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 9/12

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior - - - - -

18.016	MATRÍCULA		Serviço Registral da Comarca de Santa Vitória do Palmar		CNM: 099606.2.0018016-66	
			LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
			Santa Vitória do Palmar, _____ de _____ de 19____	5	18.016	4360004
R.27/18.016, em 10 de Fevereiro de 1.998. PROTOCOLO Nº53.769, fls028v, do Lº1-F. Em 10.02.1.998. Pela Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada nesta data no Lº3-Aux, sob nº11.187, 97/002Q1-1, os proprietários <u>Maurilio Peixoto da Silveira Filho</u> e sua mulher <u>Iolanda Maria Fonseca da Silveira</u>, dão em hipoteca de 3º grau, o imóvel constante do R.11/18.016, ou seja, a área de 79hec.7.248mq52dq, em favor do Banco do Brasil S/A, agência de Santa Vitória do Palmar, com vencimento para 05 de Agosto de 1.998, em garantia da dívida de R\$45.272,32.- (Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) Registrado por: <u>Geobaudius</u> R\$18,70- T.861, rec.43.073						
AV.28/18.016, em 21 de Setembro de 1.999. PROTOCOLO Nº56.155, fls077v, do Lº1-F. Em 09.09.1.999. CERTIFICO, mediante escritura pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária Pignoratícia e Cessão de Créditos, lavrada no Serviço Notarial do Chui, pelo tabelião Substituto Gilnei Pereira Rivero, em 13 de Agosto de 1.999, em Chui, (LºNº09 de Escrituras Diversas, fls020 nº704), fica alterado nos R.11, 17 e 27, o seguinte: Os devedores se confessam solidariamente devedores ao Banco da importância de R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), provenientes das dívidas líquidas neste registros e outros constantes do título; TAXAS: Incidirão encargos financeiros denominados Adicionais a taxa efetiva de 8,029 pontos percentuais ao ano, ano de 360 dias; PRAZO: O valor ora confessado, acrescido dos encargos básicos/cláusula segunda, será exigido, em parcela única, no vencimento final da dívida, a ocorrer no 1º/09/2.018, salvo na hipótese de vencimento antecipado.- Dou fé.- Oficial Substituto: <u>Geobaudius</u> R\$115,00- T.915, rec.nº45.782						
Av.29/18.016, em 06 de Janeiro de 2000. Protocolo nº 56.777, fls.090 do Lº1-F. - Em 06.01.2000 Certifico que, mediante aditivo de re- ratificação por instrumento particular, datado de 28 de Dezembro de 1999, fica alterado no R.17/18.016, o preço de vencimento para 31 de Outubro de 2007 correspondendo a 626.916 Kg. de arroz, e em 31 de Outubro de 2008 correspondendo a 592.133 Kg. de arroz pelo preço mínimo básico vigente na data do respectivo pagamento, e acrescido de taxas efetivas de juros de 3% a.a. - Dou fé. Oficial Substituto: <u>Geobaudius</u> R\$ 9,40 T.929, rec.46.494						
CONTINUA A FOLHAS						

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 10/12

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099606.2.0018016-66



Serviço Registral da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
5vº	18.016

Av.30/18.016. Nos termos do requerimento do Banco do Brasil S.A., faço constar que a operação constante do registro R.17/18.016 da presente matrícula, foi transferida para a União, com base na Medida Provisória 2.196-3 de 24.08.2001. Protocolo: Nº60.676, de 08.07.2005. Dou fé. Santa Vitória do Palmar, 18 de julho de 2005. E-nihil.

O Oficial: Guido Astor Liesenfeld.

Av.31/18.016. Nos termos do requerimento do Banco do Brasil S.A., faço constar que a operação constante da Av. 28/18.016 da presente matrícula, foi transferido para a UNIÃO, com base na Medida Provisória 2.196-3 de 24.08.2001. Protocolo nº 68.461, livro 1-G. Dou fé.- Santa Vitória do Palmar, 19 de Julho de 2006. E-Nihil.

Registradora Substituta: Jussara E. C. Rodrigues.

Av.32-18.016. Em 30 de dezembro de 2022. Protocolo: nº 107198, Livro 1-S, de 05/12/2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Faço constar que o número do código nacional desta matrícula é **09960.2.0018016-75**. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.91160 - Nihil. SGDL. APM. Substituto do Registrador: Igor Rocha de Oliveira.

Av.33-18.016. Em 30 de dezembro de 2022. Protocolo: nº 107198, Livro 1-S, de 05/12/2022. **EMISSION CÉDULA/PENHOR:** Fica averbada a emissão da Cédula de Produto Rural nº SM - 004/2022, datada de 06 de outubro de 2022, tendo como emitentes Mauricio Fonseca da Silveira e Édina Domingues de Souza, em que foi constituído o penhor sobre os seguintes objetos: - 635.000 (seiscentos e trinta e cinco mil) kg de arroz em casca, equivalentes a 12.700 (doze mil e setecentos) sacas de 50 kg cada, do tipo 1, brasileiro, até 12% de umidade, 0% de impurezas (máximo), 60% de grãos inteiros (mínimo) e 0% de arroz vermelho e preto, tipo exportação, safra 2022/2023; e, - 372.000 (trezentos e setenta e dois mil) kg de soja, tipo exportação, safra 2022/2023, equivalentes a 6.200 (seis mil e duzentos) sacas de 60 kg cada uma, em favor da credora Camacho e Rodrigues Ltda, registrado sob nº **28.795 - Lº 3-RA**, os quais apresentaram documentos comprobatórios de vínculo do imóvel desta matrícula, para localização do penhor. Dou fé. Emolumentos R\$49,30. Selo: 0541.00.1800001.91161 - R\$4,40. APM.

Substituto do Registrador: Igor Rocha de Oliveira.

Av.34-18.016. Em 08 de fevereiro de 2023. Protocolo: nº 107430, Livro 1-S, de 11/01/2023. **ENDOSSO.** CERTIFICO que a credora constante da **Av.33**, por

CONTINUA A FICHA Nº 06.

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 11/12

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099606.2.0018016-66

18.016
-MATRÍCULA-

**Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul**

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 08º de fevereiro de 2023

CNM - 099606.2.0018016-75

FLS

MATRÍCULA

06

18.016

(Continuação da folha 05 verso).

endosso passa a ser **ARROZEIRA PELOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 97.371.843/0001-36, com sede na BR 392, Km 789, SN, na cidade de Pelotas-RS. Dou fé. Emolumentos R\$ 52,90. Selo: 0541.00.1800001.93350 - R\$ 4,40. IRO.

Substituto do Registrador: _____

Igor Rocha de Oliveira.

Av.35-18.016. Em 14 de setembro de 2023. Protocolo: nº 108921, Livro 1-S, de 11/09/2023. **Cancelamento.** Fica cancelada a **Av.33 e Av.34** desta matrícula, mediante autorização dada pela credora Arrozeira Pelotas Indústria e Comércio de Cereais Ltda, datada de 04/09/2023, apresentada e arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos R\$47,70. Selo: 0541.00.2300001.09544 - R\$4,40. APM.

Substituto do Registrador: _____

Cássius Rodrigues Corrêa.

Av.36-18.016. Em 29 de setembro de 2023. Protocolo: nº 109046, Livro 1-S, de 25/09/2023. **EMIÇÃO CÉDULA/PENHOR:** Fica averbada a emissão da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 83/2023, tendo como emitentes Mauricio Fonseca da Silveira e Édina Domingues de Souza, em que foi constituído o penhor sobre os seguintes objetos: - 318.500 (trezentos e dezoito mil e quinhentos) kg de arroz em casca proveniente de lavouras irrigadas, safra 2023/2024, tipo 1, 60% grãos inteiros (mínimo), 8% de quebrados, 12% de umidade (máximo), 0,0% de impureza; e - 123.180 (cento e vinte e três mil e cento e oitenta) kg de soja em grãos, proveniente de lavouras, safra 2023/2024, seco e limpo, com impureza até 1%, umidade até 14% e qualidade até 8% de avariados (sendo no máximo 6% de mofados, 3% de ardidos e 1% de queimados), 30% de grãos quebrados e até 8% de esverdeados, em favor da credora Arrozeira Pelotas Indústria e Comércio de Cereais Ltda, registrado sob nº **29.060 - Lº 3-RA**, os quais apresentaram documentos comprobatórios de vínculo do imóvel desta matrícula, para localização do penhor. Dou fé. Emolumentos R\$52,90. Selo: 0541.00.2300001.11112 - R\$4,40. APM.

Substituto do Registrador: _____

Cássius Rodrigues Corrêa.

Av.37-18.016. Em 29 de novembro de 2023. Protocolo: nº 109515, Livro 1-T, de 24/11/2023. **EMIÇÃO CÉDULA/PENHOR:** Fica averbada a emissão da Cédula de Produto Rural nº SM - 003/2023, tendo como emitentes Mauricio Fonseca da Silveira e Édina Domingues de Souza, em que foi constituído o penhor sobre os seguintes objetos: - 750.000 (setecentos e cinquenta mil) kg de soja, tipo exportação, safra 2023/2024, equivalentes a 12.500 (doze mil e quinhentos)

Continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Folha 12/12

CNM: 099606.2.0018016-66

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM : 099606.2.0018016-66

S. V. do Palmar, 29 de novembro de 2023

ELS ■ MATRÍCULA

~~067-18-016~~

Substituto do Registrador:

Substituto do Registrador:

Substituto do Registrador:

Cássius Rodrigues Corrêa.



Endereço: Rua General Canabarro, nº 333, Bairro coxilha - Fone/Fax: (53) 3263-2300 - Santa Vitória do Palmar-RS - CEP 96.230-000